PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI Nº 1.979, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

"Autoriza o Prefeito Municipal a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Poder Executivo e dá outras providências"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Autoriza o Prefeito Municipal a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 1.954 de 06 de dezembro de 2.018, na importância de **R$ 632.600,00 (seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)** distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **632.600,00**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	23	04.122.0002.0008.0000	Manutenção da Junta de Serviços Militar				1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	000 GERAL					
	32	04.122.0002.0009.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio				1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	000 GERAL					
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	55	08.244.0005.0077.0000	Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social				2.400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	56	08.244.0005.0077.0000	Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social				7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

02 04 02 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

105 12.361.0007.0028.0000 Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25% 8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 05 01 DESPORTO COMUNITÁRIO

169 27.812.0014.0048.0000 Manutenção do Setor de Desporto Comunitário 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 DESPORTO COMUNITÁRIO

171 27.812.0014.0048.0000 Manutenção do Setor de Desporto Comunitário 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 01 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

189 17.512.0017.0058.0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto 140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

190 17.512.0017.0058.0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto 120.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

204 10.301.0019.0062.0000 Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15% 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

205 10.301.0019.0062.0000 Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15% 70.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

206 10.301.0019.0062.0000 Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15% 12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

207 10.301.0019.0062.0000 Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15% 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

222 10.301.0019.0068.0000 Constr. Ampl. e Ref. de UBS e Farmácia Municipal 15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 12 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

267 04.122.0003.0010.0000 Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

268 04.122.0003.0010.0000 Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos 39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

350 04.122.0003.0010.0000 Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos 55.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 12 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

290 04.121.0004.0015.0000 Manutenção do Setor de Contabilidade 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

297 04.123.0004.0016.0000 Manutenção do Setor de Tributação 1.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

298 04.123.0004.0016.0000 Manutenção do Setor de Tributação 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 01 SERVIÇOS URNANOS

315 15.451.0015.0054.0000 Manutenção do Setor de Cemitério 26.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 01 DIFUSÃO CULTURAL

372 13.392.0013.0047.0000 Manutenção do Setor de Difusão Cultural 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2° - Autoriza o Prefeito Municipal a anular as dotações orçamentárias descritas abaixo, nos termos do Inciso III, artigo 43° da Lei 4.320/64, para cobrir a abertura dos créditos adicionais autorizados na forma do artigo anterior:

Anulação:

02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

90 08.244.0005.0083.0000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic
-15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 07 01 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

432 15.451.0016.0057.0000 Obras e Infra Estrutura Urbana -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL TOTAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

208 10.301.0019.0062.0000 Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15% -15.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

216 10.301.0019.0064.0000 Serviços de Atenção Básica Federal -175.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo

239 10.302.0019.0066.0000 Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

02 12 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

282 04.122.0003.0013.0000 Coordenação da Publicidade Institucional -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 12 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

310 99.999.0004.9999.0000 Reserva de Contingência -50.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 01 DIFUSÃO CULTURAL

373 13.392.0013.0047.0000 Manutenção do Setor de Difusão Cultural -232.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 02 TURISMO

384 13.695.0024.0086.0000 Reestruturação, Reforma, Ampliação e Construção de Centros Turísticos
-60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

Anulação (-) **-632.600,00**

Artigo 3° - Autoriza o Poder Executivo a adequar e compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, de acordo com esta Lei.

Artigo 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 16 de Outubro de 2019.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.° 25/2019
Autógrafo n.° 2.017/2019